



DECRETO N° 019/2019

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de Pronto Atendimento e Hospitalares hoje oferecidos à população no imóvel requisitado administrativamente pelo Município de Cordeiro, através da edição de Decreto Municipal n.º 021, de 1º de março de 2018;

CONSIDERANDO que o Município ainda busca os meios para a perfeita implementação dos referidos serviços, que se caracterizam pela necessária continuidade, tendo em vista o risco que poderia causar a sua interrupção,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 021/2018, fica prorrogado o prazo estabelecido para a requisição administrativa de toda estrutura física, exclusivamente quanto aos bens imóveis e móveis, do Hospital Antônio Castro, pelo período de 12 meses.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as demais disposições consignadas no Decreto mencionado no *caput*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito